

Aut - 391/2015  
Proj - 460/05  
Vaninho Araújo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM, 26/12/2015  
Francinete

LEI Nº 6.288

De 21 de Dezembro de 2015.

**DENOMINA DE ANTÔNIO CHAGAS BRITO  
UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

Art. 1º- Fica denominada de **ANTÔNIO CHAGAS BRITO**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal